



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

EDITAL N.º 51/2024

-VENDA DE AZEITONA- HASTA PÚBLICA Nº 2/2024

FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha, -----
TORNA PÚBLICO QUE, no uso da competência prevista na alínea h) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual e do seu despacho com data de 4/10/2024, vai proceder à abertura de procedimento de Hasta Pública para a Venda de Azeitona – Campanha 2024, de que é proprietário o Município de Vila Nova da Barquinha, nos termos e das condições que se passam a enunciar:-----

OBJECTO

O presente procedimento de Hasta Pública tem por objeto a alienação de Azeitona, na campanha de 2024, propriedade do Município de Vila Nova da Barquinha, nos seguintes locais: -----

Freguesia	Local	Nº de Oliveiras
V. N. da Barquinha	Rua Salgueiro Maia (relva)	6
V. N. da Barquinha	Rua da Lameira - Frente ao Centro Ciência Viva	14
V. N. da Barquinha	Loteamento da Escola - Praceta da Lameira	11
V. N. da Barquinha	Centro de Ciência Viva (CIEC)	15
V. N. da Barquinha	Escola D. Maria II	5
Atalaia	Terreno Municipal – Rua da Fortaleza (Artigo 72, seção O)	100 a 120
Tancos	Terreno Municipal - Rua Casal da Quitéria (Artigo 22, seção B)	33



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

LOCAL/HORA DE REALIZAÇÃO

A Haste Pública terá lugar na Sala de Reuniões dos **Serviços Municipalizados de Vila Nova da Barquinha**, sita na Praça da República, 2260-411 Vila Nova da Barquinha, no dia 21 de outubro de 2024, pelas 10 horas, perante representantes da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, devidamente designados para o efeito. -----

VALOR BASE E LANÇOS

1. O valor base é de 50,00 € (Cinquenta euros) acrescido da taxa legal em vigor-----
 2. Não serão admitidos lanços inferiores a 25,00 € (Vinte e cinco euros); -----
 3. Ao valor acrescerá o IVA -----
-

PARTICIPAÇÃO NA HASTA PÚBLICA

1. Qualquer interessado poderá assistir ao ato público da Hasta Pública;
2. A participação na Hasta Pública não carece de formalização por parte dos interessados;
3. Quando solicitado, todos os participantes deverão fazer prova da sua identidade e da qualidade em que intervêm no ato, mediante a apresentação dos documentos originais, designadamente:

- Número de Identificação Fiscal, número do BI ou CC, e domicílio;
- Declaração, de que não está em dívida ao Estado Português, por impostos, emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira;
- Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação relativamente às contribuições para a Segurança Social, emitida pelo Instituto de Gestão Financeira de Segurança Social;

A comissão é composta pelos seguintes Vogais efetivos: Cristina Vinhais, Isabel Gonçalves e Sara Corinha e Vogal Suplente: Paula Canhoto.

DA HASTA PÚBLICA

- 1) À hora designada, a Hasta Pública inicia-se com a leitura do Edital;
- 2) De seguida dá-se início à licitação verbal a partir do valor base estabelecido;
- 3) A licitação termina quando o Presidente da Comissão adjudica definitivamente, a quem tiver anunciado por 3 vezes o lanço mais elevado e este não for coberto;



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

- 4) Encerrada a licitação verbal a Comissão adjudica definitivamente, a quem tiver oferecido o valor mais elevado;
- 5) No ato público, da Hasta Pública, haverá lugar ao pagamento de 100% do preço da adjudicação, sob pena de ineficácia da mesma, se tal não se verificar;
- 6) No final da praça é elaborado o respetivo Auto de Arrematação, que é assinado pelos membros da Comissão e pelo Adjudicatário.

No caso de a Praça ficar deserta, por falta de licitação, fica a Câmara Municipal autorizada a promover alienação das azeitonas, sem recurso a nova Hasta Pública, por procedimento de Ajuste Direto, com eventuais interessados na aquisição das mesmas, seguindo-se as regras e condições fixadas e publicitadas através do presente Edital.

OBRIGAÇÕES DO ADQUIRENTE/ADJUDICATÁRIO

- 1) Qualquer prejuízo provocado em património de terceiros ou do Município, decorrente da apanha da azeitona, será da exclusiva responsabilidade do adjudicatário;
- 2) O cumprimento das disposições legais e regulamentos em vigor sobre segurança, higiene e saúde no trabalho, relativamente a todo o pessoal que executa os trabalhos objeto da presente Hasta Pública, sendo da sua conta, os encargos que daí resultem, bem como a responsabilidade pelos acidentes de trabalho ou outros que ocorram em resultado da presente hasta pública;
- 3) Após a adjudicação, quaisquer prejuízos resultantes de furto, deterioração ou sinistro que possam ocorrer relativamente às azeitonas compradas, correm por conta do adjudicatário;
- 4) A execução dos trabalhos deverá ser efetuada de forma profissional e competente, utilizando os conhecimentos técnicos próprios das melhores práticas de forma a não prejudicar o normal desenvolvimento das oliveiras e/ou a sua capacidade produtiva;
- 5) Todos os encargos inerentes ao processo da apanha e transporte da azeitona são da responsabilidade do adjudicatário;
- 6) A apanha deverá ser efetuada manualmente.
- 7) O corte de ramos e limpeza das oliveiras deve respeitar as indicações dos serviços municipais.
- 8) – No final, é obrigatória a comunicação aos serviços municipais, para fins estatísticos, da quantidade de azeitona (kg) recolhidas.



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

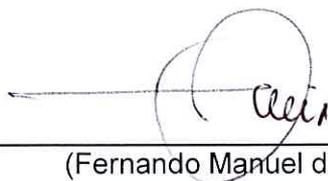
Toda a documentação relativa à presente Hasta Pública está patente para consulta na Unidade Jurídica, de Administração Geral e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, desde a data da Publicação do presente Edital, onde poderá ser examinada durante o horário de expediente, entre as 9:00 horas e as 12:30 horas /14:00 horas e as 16:00 horas, até ao dia anterior à realização da Hasta Pública ou no sítio na Internet: www.cm-vnbarquinha.pt.

ESCLARECIMENTOS

- 1) As reclamações ou pedidos de esclarecimentos, de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das Condições da Hasta Pública, poderão ser apresentadas por escrito, até 3 (Três) dias, corridos anteriores à data da realização do Ato Público.
 - 2) A resposta aos esclarecimentos é vinculativa e irrecorrível.
-
-

Paços de Município, 04 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Fernando Manuel dos Santos Freire)